



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

FLS. Nº 11
Rubrica _____



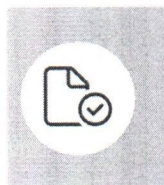
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 06.314.439/0001-75



Equipe de Planejamento

Alexandro Furtado da Costa, Leonildo Cardoso da Costa



Objeto Detalhado

Inexigibilidade

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº 12
Rubrica _____

indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
IMPACTO	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
	PROBABILIDADE					

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Falta de capacidade técnica e operacional do fornecedor selecionado

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
Dano		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº 13
Rubrica _____

Possível atraso ou falha na entrega do serviço/produto

Ações Preventivas	Responsável
Realizar análise detalhada da capacidade técnica dos fornecedores	Alexandro Furtado da Costa
Exigir comprovação de experiência e capacidade operacional	Alexandro Furtado da Costa
Ações de Contingência	Responsável
Manter fornecedores alternativos em stand-by para possíveis substituições	Leonildo Cardoso da Costa

Risco Alto - Possibilidade de atraso na entrega do objeto contratado

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Prejuízo aos serviços públicos ou à população usuária

Ações Preventivas	Responsável
Incluir cláusulas contratuais claras e detalhadas sobre prazos de entrega	Leonildo Cardoso da Costa
Estabelecer um plano de monitoramento e controle de prazos	Alexandro Furtado da Costa
Ações de Contingência	Responsável
Negociar prazos alternativos ou penalidades por atraso	Alexandro Furtado da Costa

Risco Alto - Dependência excessiva do fornecedor do sistema

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Risco de interrupção dos serviços em caso de problemas com o fornecedor

Ações Preventivas	Responsável
Incluir cláusulas contratuais sobre garantia de continuidade do serviço	Leonildo Cardoso da Costa
Diversificar as fontes de suporte técnico e manutenção	Alexandro Furtado da Costa
Ações de Contingência	Responsável
Elaborar planos de contingência para manter a operacionalidade em caso de falhas do fornecedor	Alexandro Furtado da Costa

ETP nº 07/2024 - Inexigibilidade

Duque Bacelar - MA, 07 de Maio de 2024

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete
Portaria 92/2024

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete

Leonildo Cardoso da Costa

Leonildo Cardoso da Costa
Secretário de Finanças